

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Boletim eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentação

Assuntos em
destaque

Colunas em destaque

- [Direito & Sociedade](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislativo em Foco](#)
- [Políticas Públicas](#)
- [Panorama Internacional](#)
- [Panorama Nacional](#)
- [Mulheres em Movimento](#)
- [Agenda Cultural](#)

Apresentação

A 52ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto a todas(os) que queiram colaborar.

Editorial

GÊNERO E DIVERSIDADE NAS ESCOLAS

Mal informado quem acredita que essa discussão está ultrapassada. Que os planos de educação em sua maioria já foram aprovados com a retirada dessas diretrizes e que não há mais nada a ser feito.

Os Planos de Educação são leis que definem metas e diretrizes e serem trabalhadas em todas as esferas da federação. De fato, a Constituição Federal prevê sua importância como um “norte” em toda a política de educação que será construída ao longo de uma década. No entanto, não conter especificamente a discussão de gênero e diversidade como diretriz não significa, como muitos acreditam, que não se pode mais falar sobre esse assunto nas escolas.

Não se pode camuflar a perda política, principalmente para as minorias que sofrem diariamente com o desconhecimento desse tema por todos, da retirada dos termos, mas não há como compactuar com argumento de que esse agora é assunto proibido.

Diversos argumentos demonstram isso, principalmente o que educação deve ser para a cidadania, respeitando obviamente os objetivos da República Federativa do Brasil descritos na Constituição Federal, como a eliminação de todas as formas de desigualdades.

Ocorre que quem deseja que esses termos fossem de fato proibidos são bem informados, e sabendo que seu intuito não foi atingido com a conquista acima descrita, vem atuando de forma muito discreta para que outras legislações, mais restritivas, sejam aprovadas.

Cita-se projetos de leis que vedam a discussão desses temas com alunos cujos pais não concordem, que trocam de leis outras[1], como a Lei Maria da Penha[2], os termos gênero por sexo, além de criminalizar educadores que falarem desse assunto[3].

Não resta dúvida sobre a cruzada iniciada para limitar pensamento, discussões plurais, formas de agir e viver, restringindo direitos de uma população que já se imaginava incluída, como mulheres e LGBTQI+.

E por isso não se pode desistir de inicialmente desconstruir a ideia de que a discussão sobre desigualdade de gênero e diversidade não vai estimular comportamento e sexualidade de ninguém, mas vai sim, evitar que pessoas que não se enquadrem nos padrões heteronormativos sofram preconceito e violência, além de garantir o direito a igualdade que todos orgulham em afirmar que existe, mas que infelizmente ainda é só uma promessa.

Ana Rita Souza Prata

Defensora Pública

Coordenadora Auxiliar do NUDEM

[1] PL 7180/2014

[2] PL 477/2015

[3] PL 3235/2015

[Voltar ao menu](#)

Assuntos em destaque

Direito & Sociedade

LEGALIZAR INTERRUPTÃO DE GESTAÇÃO EVITARIA MORTES E TRATARIA ECONOMIA AO SUS

Sistema Único de Saúde atende 100 vezes mais a mulheres que tiveram complicação com abortos clandestinos do que às que pretendem fazer aborto legal.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) atende hoje mais de 100 vezes mais casos de mulheres que tiveram complicações com aborto clandestino do que às que pretendem fazer aborto legal. Só em 2015, pelo menos 181 mil mulheres foram atendidas por terem complicações causadas por abortos clandestinos, e 59 morreram. Já as interrupções legais registraram 1.600 casos, no ano anterior.

Para os movimentos feministas que lutam pela legalização do aborto, esses dados demonstram que a série de restrições impostas pela legislação brasileira dificultam o acesso das mulheres que decidem interromper a gravidez mas dependem do SUS, e que a opção pela proibição pode causar custos ainda maiores para o sistema.

Segundo o IBGE, mais de 1 milhão de mulheres entre 18 e 49 anos já fizeram aborto no Brasil. A maior parte é branca ou parda e tem curso superior incompleto. “Há um imaginário de que a mulher que aborta é uma mulher jovem, solteira, promiscua, pobre, mas pesquisas realizadas no país dão conta de que a mulher que aborta é casada, com filhos e católica”, afirma Raquel Marques, presidenta da ONG Artemis, em entrevista à repórter Vanessa Nakasato, para o Seu Jornal, da TVT.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

MÉDICOS DEFENDEM NECESSIDADE DE REDISCUTIR CRIMINALIZAÇÃO DE QUEM INTERROMPE A GESTAÇÃO

Médicos avaliam que registros de curetagem maior que abortamento por lei refletem ausência de apoio.

O número de mulheres atendidas após aborto nos hospitais e maternidades é cem vezes maior do que os procedimentos realizados dentro da lei. Os dados são do Sistema Único de Saúde (SUS) e foram levantados pela ONG Aos Fatos, que comparou os registros de curetagens (inclui abortamentos espontâneos e provocados) realizadas na rede pública aos de interrupções na gravidez com autorização legal. Em 2014, por exemplo, foram 187 mil contra 1,6 mil, respectivamente.

Nos formulários do SUS não há a especificação para diferenciar a causa do abortamento – se a curetagem está sendo feita por aborto espontâneo ou provocado. A Folha de Pernambuco ouviu médicos sobre os dados. E para eles, a disparidade dos números entre os dois procedimentos constata o vazio na lei e a falta de políticas de contracepção, levando a necessidade de rediscutir a criminalização de quem interrompe a gestação por estar à margem do que é legal.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

QUASE 16 MILHÕES DE MENINAS ENTRE 6 E 11 ANOS NUNCA IRÃO À ESCOLA, DIZ UNESCO

De acordo com levantamento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), quase 16 milhões de meninas entre 6 e 11 anos nunca irão à escola. O número é duas vezes maior que o de meninos. Entre eles, no mundo, 8 milhões nunca frequentarão as salas de aula.

Os números estão no Atlas de Desigualdade de Gênero na Educação, disponível na internet, divulgado pela Unesco em razão do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

De acordo com a Unesco, as meninas são as primeiras a ter negado o direito à educação. A desigualdade segue principalmente nos Estados Árabes, na África Subsaariana e na Ásia Meridional e Ocidental. Na África Subsaariana, 9,5 milhões de meninas nunca entrarão em uma sala de aula. No caso dos meninos, serão 5 milhões.

Na Ásia, 80% das meninas que estão atualmente fora da escola nunca receberão educação formal, o que equivale a 4 milhões. Entre os meninos, menos de 1 milhão nunca receberá educação formal, o que equivale a 16% daqueles que estão hoje fora da escola.

Em relação aos Estados Árabes, a Unesco diz que as meninas são a maioria das milhões de crianças fora da escola, mas não é possível precisar quantas, devido aos conflitos na região, que dificultam a elaboração de estatísticas exatas.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[menu](#)

[Voltar ao](#)

Jurisprudência

JUSTIÇA AUTORIZA REGISTRO DE DUPLA MATERNIDADE

A juíza Daniela Maria Cilento Morsello, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, acolheu o pedido de um casal de mulheres para que seja reconhecida a dupla maternidade na certidão de nascimento de suas filhas. As crianças nasceram pelo método de fertilização artificial, com sêmen de doador anônimo.

As mulheres são casadas desde 2013. No mesmo ano uma delas se submeteu a processo de fertilização assistida, do qual nasceram duas meninas. As autoras da ação alegam que ambas se reconhecem como mães, independente de quem gerou as crianças na barriga.

Em sua decisão, a juíza explicou que, se o Estado reconhece as uniões homoafetivas e as equipara às heterossexuais, autorizando inclusive o casamento, não seria razoável negar-lhes o direito de constituição de uma família e do exercício conjunto da parentalidade. “Tampouco se afigura justo alijar do vínculo de filiação aquele que não forneceu o material genético, mas participou ativamente de todo o processo de reprodução assistida que redundou no nascimento.”

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

JUIZA SUGERE QUE ADVOGADA GRÁVIDA RENUNCIE AO MADATO

A OAB anunciou que 2016 seria o ano da mulher advogada. Mas nem passamos do segundo mês e a Ordem já é chamada a atuar em caso de flagrante desrespeito. Na semana passada, a advogada Alessandra Pereira dos Santos, grávida de 8 meses, viu um pedido de adiamento de audiência marcada para a semana do parto ser indeferido. Não bastasse a atitude insensível do magistrado, S. Exa. ainda sugere que a

gestante deveria renunciar ao mandato. O caso chocou a comunidade jurídica do DF e, em sessão realizada nesta quinta-feira, 25, a OAB da capital da República aprovou nota de desagravo público em favor da advogada.

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

BASEADO NO ECA, JUIZ MUDA PARA DOMICILIAR PRISÃO DE MULHER COM BEBÊ DE SETE DIAS

Recente alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que a prisão preventiva pode ser transformada em domiciliar caso a acusada seja mãe de filhos com até 12 anos de idade. Baseado nessa lei, um juiz do Tribunal de Júri de Taguatinga (DF) determinou que uma acusada de homicídio que estava na cadeia aguardando o julgamento fosse liberada para esperar em casa o desenrolar do processo.

A ré foi citada para responder à acusação por edital, por se encontrar, na época dos fatos, em local incerto e não sabido, e sua prisão preventiva, decretada em fevereiro de 2011.

Ela foi presa na última sexta-feira (11/3), na cidade de Capim Grande (BA), enquanto estava em período de resguardo, com uma criança recém-nascida de sete dias, prematura de sete meses. Além disso, é mãe de mais nove filhos, todos menores, que estavam sob sua responsabilidade.

A autoridade local informou ao juiz do Distrito Federal que a condição de manter a mulher na delegacia com o recém-nascido era mínima.

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

Legislativo em Foco

CÂMARA APROVA PROJETO QUE TIPIFICA O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS

O Plenário aprovou, há pouco, proposta que tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A matéria, que segue para o Senado, determina que o descumprimento dessas medidas resultará em pena de detenção de 3 meses a 2 anos.

Foi aprovado o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, proposto pela relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), ao PL 173/15, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS).

O texto aprovado determina que o descumprimento das medidas protetivas será configurado como crime, independentemente da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas e da possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis. Se ocorrer prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha incluem o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; a restrição da visita a filhos; o pagamento de pensão alimentícia provisória; e a proibição de determinadas condutas.

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

CÂMARA APROVA PROJETO QUE PROÍBE REVISTA ÍNTIMA DE MULHERES EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

O Plenário aprovou, há pouco, em votação simbólica, a proposta que proíbe a revista íntima de mulheres em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública. A proibição abrange funcionárias e clientes do sexo feminino.

O texto aprovado é um o substitutivo da deputada Jô Moraes (PCdoB-MG) para o Projeto de Lei (PL) 583/07, da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). Pelo texto, quem não cumprir a proibição fica sujeito à multa de R\$ 20 mil, paga pelo empregador e revertida aos órgãos de proteção dos direitos da mulher. Nos casos de reincidência, a multa será aplicada em dobro, independentemente de indenizações por danos morais ou de sanções penais.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

[Voltar ao](#)
[menu](#)

Políticas Públicas

ONU MULHERES DIVULGA PROPOSTA DE CURRÍCULO PARA TRABALHAR QUESTÕES DE GÊNERO NAS ESCOLAS

Profissionais e instituições de ensino que se preocupam com o trabalho das questões de gênero agora têm uma ferramenta importante para usar em seu cotidiano: trata-se do Currículo O Valente não é Violento, apresentado pela ONU Mulheres no último dia 25, como parte da campanha Una-se pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

O currículo é composto por seis planos de aula, cada um abordando um assunto: Sexo, Gênero e Poder; Violências e suas Interfaces; Estereótipos de Gênero e Esportes; Estereótipos de Gênero, Raça/Etnia e Mídias; Estereótipos de Gênero, Carreiras e Profissões: Diferenças e Desigualdades; e Vulnerabilidades e Prevenção.

O professor pode utilizar cada um desses planos de aula atrelado à sua disciplina de atuação ou combinado a projetos específicos, conforme a realidade da instituição em que atua e as necessidades de seus alunos. Trata-se de uma proposta bastante flexível, pensada especialmente para adequar-se a cenários os mais diversos.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

POLÍCIA DO PIAUÍ CRIA APLICATIVO PARA COMBATER CRIMES DE VINGANÇA PORNÔ

A Polícia Civil do Piauí desenvolveu um aplicativo para telefone celular para orientar vítimas de vingança pornô, que tiveram imagens íntimas publicadas na internet indevidamente. O aplicativo "Vazow" está disponível para download na PlayStore desde esta terça-feira (8), e pode ser baixado por mulheres e homens vítimas do crime de "revenge porn".

O aplicativo funciona apenas em aparelhos com o sistema Android, porém, em breve, deverá estar disponível no sistema iOS.

O "Vazow" possui orientações de como evitar ser vítima da vingança pornô, links para exclusão do conteúdo publicado indevidamente, legislação, locais para denúncia virtual, além de endereços de delegacias especializadas para que providências policiais sejam tomadas em relação ao caso.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

PROGRAMA ESTIMULA ATIVIDADE FÍSICA PARA OBESAS

Estimular mudanças de comportamentos para promover saúde e bem-estar. Essa é a meta do programa de orientação nutricional e atividade física para mulheres obesas da Escola de Educação Física e Esporte (EEFE) da Universidade de São Paulo (USP).

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

[Voltar ao](#)
[menu](#)

Panorama Internacional

ONU DENUNCIA: MILITARES DO SUDÃO DO SUL SÃO AUTORIZADOS A VIOLENTAR MULHERES

A Organização das Nações Unidas (ONU) denunciou nesta sexta-feira (11) que militares combatentes pelas forças governamentais do Sudão do Sul foram autorizados a **“violentar mulheres como forma de pagamento”**. Para a ONU a situação dos direitos humanos naquele país está “entre as mais horríveis” do mundo.

“Trata-se de uma situação de direitos humanos entre as mais horríveis no mundo, com a utilização em massa de violações como instrumento de terror e como arma de guerra”, declarou o alto comissário da ONU para os Direitos Humanos, Zeid Ra’ad al-Husseini.”

A escala e o tipo de violência sexual – praticada principalmente pelas forças governamentais (Exército de Libertação do Povo do Sudão) e milícias afiliadas – são descritos com detalhes terríveis e devastadoras.

Em seu relatório, a ONU indica que "de acordo com fontes confiáveis, os grupos aliados do Governo estão autorizados a violar as mulheres como forma de pagamento", sob o princípio "**faça o que puder e leve o que quiser**".

O Sudão do Sul – que obteve a sua independência do Sudão em julho de 2011, depois de décadas de conflito – está em guerra civil desde dezembro de 2013, quando o presidente Salva Kiir acusou seu antigo vice-presidente, Riek Machar, de tramar um golpe de Estado.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

“ESFORÇO NA ONU EM COIBIR ABUSO SEXUAL POR CAPACETES AZUIS NÃO É CONFIÁVEL”

Há 15 anos, Kathryn Bolkovac esbarrou nas estruturas da ONU ao investigar exploração sexual por oficiais na Bósnia. Diante do atual escândalo na África Central, ela não vê mudanças na conduta da organização.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

JUÍZA PERGUNTA A VÍTIMA DE ESTUPRO SE ELA ‘TENTOU FECHAR AS PERNAS’

RIO — A Associação Clara Campoamor, grupo feminista espanhol de apoio a vítimas de violência de gênero, pediu ao Conselho Geral do Poder Judiciário investigação de uma juíza que fez perguntas “totalmente ofensivas” a uma vítima de estupro. De acordo com a organização, a magistrada questionou a uma mulher que pedia ordem de restrição contra seu suposto agressor se ela havia “fechado as pernas e todos seus órgãos femininos”.

De acordo com o jornal espanhol “El Local”, a vítima, grávida de quatro meses, foi a uma delegacia na cidade de Vitoria-Gasteiz, no País Basco, no dia 16 de fevereiro para registrar queixa contra um homem que repetidamente abusava dela “sexualmente e psicologicamente”. No dia seguinte, a mulher foi chamada para depor diante da juíza.

“(A magistrada) mostrou descrença óbvia no testemunho da vítima, a questionou sem deixá-la responder, com perguntas conduzidas e ofensivas”, afirmou Blanca Estrella Ruiz, presidente da Associação Clara Campoamor, em comunicado. “Claro exemplo dessa atitude foi quando a juíza questionou repetidamente se a vítima tentou resistir à agressão, se ela ‘fechou suas pernas firmemente’ ou se ‘fechou todos os seus órgãos femininos’.

Leia na Íntegra:
[clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Panorama Nacional _____

CÁRCERE PRIVADO DE MULHERES AUMENTOU 325% EM 2015, SEGUNDO O GOVERNO

BRASÍLIA - Com base nos dados do Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, do governo federal, foram registrados 3.961 casos de mulheres mantidas em cárcere privado em 2015. O aumento, em relação a 2014, é de 325%, quando foram contabilizados 932 casos. O serviço registrou 76.651 relatos de violência contra mulheres. Desse total, 50% são relatos de violência física; 30,3% de violência psicológica; 7,2% de violência moral; 5,15% de cárcere privado; 4,5% de violência sexual. De 2014 para 2015, o aumento de relatos de violência cresceu 44,7%.

Em relação ao cárcere privado, foram registrados, em média, 11,8 por dia. Dos 3.478 relatos de violência sexual registrados em 2015: 2.731 relatos de estupro (78,52%); 530 relatos de exploração sexual (15,24%); 217 relatos de assédio sexual no trabalho (6,24%).

A secretária Especial de Políticas para Mulheres do governo, Eleonora Menicucci, lamentou os números e comentou os casos de cárcere privado.

Leia na Íntegra:

[*clique aqui*](#)

EXCESSO DE BRIGAS, CULPA, CIÚMES EXAGERADO? VOCÊ PODE ESTAR EM UM RELACIONAMENTO ABUSIVO

Saiba identificar se está sendo oprimido, como isso pode te afetar e como sair de um relacionamento desse tipo; Responda ao 'quiz' e descubra se você é vítima de abuso emocional

Carla* fez uma viagem com a turma da escola. Estava muito calor, aproximadamente 40º C, e ela queria usar roupas curtas, como todas as suas amigas. Ao sair do quarto, no entanto, deparou-se com o olhar de reprovção de seu namorado, que opinava que ela estava vestida de maneira inapropriada. “Voltei para o quarto e coloquei o shorts mais comprido que eu tinha. Passei o resto da viagem usando a mesma roupa para agradá-lo”, relembra a estudante, hoje com 21 anos.

Namoros como o que Carla teve aos 16 anos são chamados de relacionamentos abusivos. A psicóloga Josie Conti explica que eles se caracterizam pelo desequilíbrio de poder, e este pode acontecer tanto na esfera psicológica quanto física, “o que leva uma das partes a uma condição de subordinação e inferiorização”.

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL DE HOJE

Só a partir dos anos 50 foi destinado às mulheres, o trabalho fora das casas.

Goiânia está em 5º lugar no ran-king nacional dos números sobre a violência contra mulheres. Este dado é parte da questão social e não será revertido se não houverem ações mais contundentes, do poder público e da sociedade em geral, para uma profunda mudança comportamental que altere a herança cultural que recebemos ao longo dos séculos e que vê o assédio à mulher de forma naturalizada, já que seu corpo é colocado como objeto de consumo, pela mídia brasileira.

Pensando o Brasil em seus primórdios, percebemos que somente a partir dos anos 50 foi destinado às mulheres, o trabalho fora das casas, em espaços públicos. Até então, as mulheres de classe alta, não ocupavam as ruas. As mulheres trabalhadoras, geralmente “domésticas”, sempre foram expostas ao assédio e este tipo de violência ficou banalizado.

Os direitos das mulheres brasileiras sempre ficaram aquém, em relação aos dos homens. São muitos, os homens que se sentem livres para incomodar-nos com palavras sexualizadas de baixo calão na rua, gestuais e até atitudes de contato físico, sem consentimento, nos transportes públicos, na rua ou no trabalho.

Leia na Íntegra:

[clique aqui](#)

Mulheres em Movimento

“ERA CONDICIONADA A SER MAIS UMA MULHER SUBMISSA QUE ACATAVA O QUE DIZIAM”

Fachada colorida, grafitada e decorada com mosaicos, ausência de campainha e portão aberto, itens que fogem do padrão das casas tradicionais, mas que caracterizam a Casa das Crioulas, um lugar que luta para promover o protagonismo, a autonomia e o fortalecimento da mulher.

A Casa foi criada por uma mulher que (como tantas outras) estava acostumada com a rotina do mercado de trabalho e que (também como tantas outras) se tornou mãe solteira, mas que (como poucas) se questionou e buscou uma opção para ficar perto do filho.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

GRUPOS FAZEM ATO PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER EM SP

SÃO PAULO - A organização Marcha Mundial das Mulheres realizou na tarde desta terça-feira em São Paulo um ato unificado com movimentos sociais e com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) pelo Dia Internacional das Mulheres. O protesto reuniu ativistas na avenida Paulista. A Polícia Militar estima que duas mil pessoas participaram da manifestação. Elas protestaram por igualdade de direitos, pela legalização do aborto,

equiparação de salários, o fim da violência e o combate ao ajuste fiscal e à reforma de Previdência. As manifestantes levaram uma grande faixa com a frase "somos todas Dilma".

Inicialmente, o ato foi marcado por uma confusão entre manifestantes favoráveis e contrários ao governo de Dilma Rousseff. Os ânimos se alteraram quando uma manifestante gritou "Fora, Dilma" do alto de um carro de som.

Logo depois, uma das organizadoras do evento anunciou que a pauta da manifestação são questões ligadas à mulher e não política. O discurso, porém, foi abafado com gritos de "não vai ter golpe" e algumas vaias.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Agenda Cultural

“GÊNERO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA”

Estudar sobre gênero é entender as diferentes situações que homens e mulheres vivenciam diariamente determinadas pelos simples fato de serem homens ou mulheres. O conceito de gênero nos leva a pensar como nossas relações são construídas a partir da nossa cultura e da nossa realidade social.

No curso, além de ser trabalhado o conceito de gênero, é abordada a questão da atuação legislativa, possibilitando uma reflexão sobre como as diferenças acontecem e a percepção do nosso papel como agentes construtores da mudança para uma sociedade mais justa e igualitária.

Leia na

Íntegra: [clique aqui](#)

DOCUMENTÁRIO SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

"Juizados.Doc", documentário sobre a violência de gênero e as práticas institucionais, dirigido pelo Eduardo Aceredo e pela Cristiane Brandão.

Leia na

Íntegra: [clique aqui](#)

[menu](#)

[Voltar ao](#)

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br